



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 060/2017, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes à Defensora Pública CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA, matrícula n. 712647-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande no dia de 24 de fevereiro de 2017, referente ao segundo período aquisitivo de 2011/2012.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado